



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da vereadora Mari Lacerda

VEREADORA DE FORTALEZA | PT
Mari
LACERDA

INDICAÇÃO Nº / 2025

0533/2025

Fica autorizado ao chefe do Poder Executivo a construção de um Centro de Referência de Assistência Social no bairro Granja Lisboa

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

A vereadora Mari Lacerda, no exercício de suas atribuições legais, vem, com o devido respeito, conforme o disposto no Regimento Interno, amparado pelo Art. 149 deste Regimento e após ouvir o Plenário, submeter à consideração desta Casa Legislativa a presente indicação. Após sua aprovação, a mesma será encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que seja encaminhada de volta a esta Augusta Casa sob a forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE 11 de 02 DE 2025

Mari Lacerda
Vereadora - PT



Câmara Municipal de Fortaleza

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, Gabinete 06
gabinetemarianalacerda@gmail.com - (85) 3444.8459



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da vereadora Mari Lacerda

VEREADORA DE FORTALEZA / PT
Mari
LACERDA

INDICAÇÃO Nº
PROJETO DE LEI Nº.

/ 2025

0533/2025

**Dispõe sobre a construção de
um Centro de Referência de
Assistência Social - CRAS no bairro
Granja Lisboa**

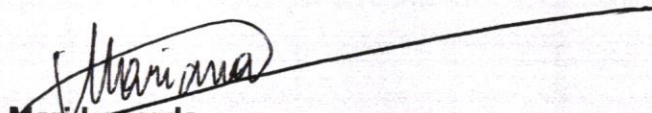
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O Poder Executivo está autorizado a implementar a construção de um Centro de Referência de Assistência Social no bairro Granja Lisboa.

Art. 2º Os custos decorrentes da execução desta Lei serão arcados com os recursos já previstos no orçamento do Poder Executivo, podendo ser suplementados, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA, EM DE DE 2025.**


Mari Lacerda
Vereadora - PT

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, Gabinete 06
gabinetemarianalacerda@gmail.com - (85) 3444.8459



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da vereadora Mari Lacerda

VEREADORA DE FORTALEZA | PP
MARI
LACERDA

O presente Projeto de Indicação tem como objetivo autorizar a realização de estudos de viabilidade e a construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no bairro Granja Lisboa, em Fortaleza. A implantação desse equipamento é de extrema importância para suprir a carência de serviços públicos de assistência social na região, atendendo às necessidades das famílias residentes no local e em áreas adjacentes, como o bairro Siqueira, que é o maior em extensão territorial da Regional 5.

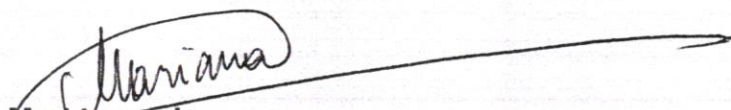
O CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ele atua em áreas de vulnerabilidade e risco social, promovendo a territorialização da proteção social e aproximando as políticas públicas da população que mais necessita. Por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o CRAS oferece orientação sobre acesso a serviços, benefícios, projetos e programas socioassistenciais, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

A demanda por esse centro justifica-se pela necessidade de ampliar a cobertura de atendimento na região, uma vez que a superlotação dos equipamentos existentes e a insuficiência de profissionais comprometem a qualidade do atendimento e dificultam um acompanhamento adequado às famílias. A construção do CRAS na Granja Lisboa atenderá a uma urgência da população local, garantindo o direito social à assistência e promovendo a redução das desigualdades.

Além disso, o bairro Granja Lisboa, sendo o mais populoso da Regional 5, possui um acesso estratégico para o bairro Siqueira, o que amplia o impacto positivo do CRAS na região. A implantação desse equipamento visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, identificar e estimular as potencialidades locais, e melhorar a qualidade de vida das famílias residentes.

Diante da realidade vivida pela comunidade, a presente proposta busca assegurar um amparo social eficiente e digno, oferecendo suporte aos desamparados e contribuindo para a superação das vulnerabilidades locais.

Em face do exposto, submeto este Projeto de Indicação e peço o apoio dos meus pares para sua aprovação, tendo em vista sua relevância e os benefícios que trará para o bem-estar da população da Granja Lisboa e áreas adjacentes.


Mari Lacerda
Vereadora - PT

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 - Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, Gabinete 06
gabinetemarianalacerda@gmail.com - (85) 3444.8459